



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DPPG Nº – 017/13, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.002994/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear comissão para analisar a proposta de implantação de nova turma do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Administração da Produção e Automação Industrial (APAI), processo 23062.002994/2012-11.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos docentes: Arthur Rodrigo Bosco de Magalhães (Presidente), Maria das Graças de Almeida (Membro) e João Fernando Machry Sarubbi (Membro).

Art. 3º – Compete à Comissão:

I – Analisar a proposta de implantação de nova turma do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Administração da Produção e Automação Industrial, segundo normas previstas no Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* do CEFET-MG (anexo à Resolução CD-071/08, de 2 de junho de 2008).

Art. 4º– A Comissão deverá apresentar os resultados ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, até 25 de outubro de 2013, para homologação.

Publique-se e cumpra-se.



Prof. Dr. Flávio Luís Cardeal Pádua
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação